

FAZ SABER a todos que virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento, aos Srs. Eleitores, Fiscais e Delegados de Partidos Políticos, e aos demais interessados, que, nos termos do Art. 120 do Código Eleitoral(Lei nº 4.737/65), tendo sido processadas mudanças na sua composição, passam as abaixo relacionadas mesas ou funções eleitorais especiais, correspondentes ao mencionado Juízo, a ser integradas pelos substitutos abaixo discriminados no pleito: ELEIÇÕES MUNICIPAIS 2020 - primeiro turno e segundo turno, se houver.

Município: 90611 - CORGUINHO				
Local de Votação: 1031 - EE JOSÉ ALVES QUITO				
Seção: 63		Substituído - Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
1º SECRETÁRIO - MRV	017427461902	JALUSA BARBOSA CAÇÃO STIIRMER	018256961910	ANA PAULA LOURENCO PEREIRA
Seção: 98		Substituído - Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	021159591996	DAIANE NARA BRUM REGO	015613281937	LILIAN FERNANDA LIMA FERNANDES
Local de Votação: 1058		ESCOLA MUNICIPAL TABOCO		
Seção: 69		Substituído - Substituto		
Função Eleitoral	Inscrição	Nome	Inscrição	Nome
PRESIDENTE DE MRV	006958191929	MAILDA BORGES PADILHA	020418521937	LUCIENE PINHEIRO DA SILVA

E, para amplo conhecimento de todos os interessados, especialmente aos eleitores pertencentes à 40ª Zona Eleitoral, SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, foi publicado o presente Edital, que será afixado neste Cartório Eleitoral no local de costume. Lavrado no Cartório da 40ª Zona Eleitoral/MS, aos 24 dia(s) do mês de Setembro do ano 2020. Eu ____ Lucia de Fatima Garcia Raulino, auxiliar de Cartório, digitei e conferi.

LISIANE KELLI FELIX DE ALMEIDA

Chefe de Cartório

41ª ZONA ELEITORAL DE BRASILÂNDIA

EDITAL N.º 06/2020 - TRE/ZE041

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROGÉRIO URSI VENTURA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral os pedidos de registro de candidatura, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de SANTA RITA DO PARDO, conforme segue abaixo.

PARTIDO PSD - 55 (Prefeito e Vice-Prefeito)

PROCESSO DRAP 06000458620206120041

Prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	JUMAR ALVES RODRIGUES	JUMAR ALVES RODRIGUES	06000986720206120041

Vice-prefeito			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55	VALDIONOR DE SOUZA DUARTE	VALDIONOR DE SOUZA DUARTE	06000553320206120041

PARTIDO PSD - 55 - VEREADORES

PROCESSO DRAP 06000779120206120041:

Vereador			
NÚMERO	NOME	OPÇÃO DE NOME	Nº PROCESSO
55123	ANTONIO CORAL COSTA	TONINHO COLIBRI	06000787620206120041
55345	BENEDITO FLAVIO SIMOES NETO	DITO DO BAR	06001003720206120041
55222	HIGOR ALVES DA COSTA	HIGOR COSTA	06000796120206120041
55789	JOSUÉ NOGUEIRA MARTINEZ	LOLÓ	06000804620206120041
55000	LIDERC BRUNA DA SILVA	LIDERC BRUNA	06000839820206120041
55551	NAYR KAROLYNE APARECIDA ALVES	NAYR ALVES	06001012220206120041
55234	RENATA DAS NEVES	RENATINHA NEVES	06000813120206120041
55555	RUY FERNANDES CASTELO BRANCO	RUY CASTELO BRANCO	06000821620206120041
55559	WALDEMAR JOSÉ DA SILVA	DEMA DO MUTUM	06000848320206120041

Nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 64/90, c/c art. 34, §1º, II e III da Resolução TSE nº 23.609/2019, caberá a qualquer candidato(a), partido político, coligação ou ao Ministério Público Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste edital, impugnar, em petição fundamentada, o(s) pedido(s) de registro de candidatura.

No mesmo prazo e forma, qualquer cidadão no gozo de seus direitos políticos poderá dar notícia de inelegibilidade, nos termos do art. 44 da referida Resolução.

Brasília, 25 de setembro de 2020.

LUCIANO APARECIDO INFANTE RODRIGUES

Chefe do Cartório da 41ª Zona Eleitoral

Assina por determinação judicial (Portaria 41ª ZE/MS n. 01/2020)

EDITAL N.º 05/2020 - TRE/ZE041

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) ROGÉRIO URSI VENTURA, Juiz(Juíza) Eleitoral da 41ª Zona Eleitoral - BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados, que foram protocolizados neste Cartório Eleitoral os pedidos de registro de candidatura, para concorrerem às Eleições de 2020 no Município de BRASILÂNDIA, conforme segue abaixo.

PARTIDO PTB - 14 (Prefeito e Vice-Prefeito)

PROCESSO DRAP 06000268020206120041

Prefeito
